



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de leites de alto custo fornecidos pela secretaria de assistência social a famílias com risco e vulnerabilidade social, conforme especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. JUSTIFICATIVA

Para atender a demanda da secretaria de assistência social.

Aquisição de leites de alto custo distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças alérgicas, idosos e pacientes oncológico.

### 3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item	Quantidade		Descrição
01	800	Latas com 400 g.	Fórmula infantil lactantes de 0 a 6 meses latas com 400 g ,substituição total ou parcial do leite materno, igual ou similar a <u>Aptamil 1</u> .
02	800	Latas com 400 g.	Fórmula infantil lactantes a partir de 6 meses aos 12 meses de idade, latas com 400 g , igual ou similar a <u>Aptamil 2</u> .
03	720	1Litro	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa polimera hipercalórica , densidade calórica 1.5 kcal , 18% de proteína hiperproteica com fibras isenta de glúten , sacarose e lactose, embalagem de1 litro . <u>Mandado Judicial</u> . <u>Isosource 1.5</u>
04	30	Latas com 250g	Modulo de fibras solúveis ou insolúveis , lata em pó indicado para nutrição enteral via sonda ou oral regulariza as funções intestinais em casos de diarréia ou constipação. <u>Mandado judicial</u> <u>Fiber mais</u> .
05	144	Latas com 400g	Fórmula infantil para lactentes indicada para redução dos episódios de regurgitação, igual a <u>Aptamil AR</u> .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

06	800	Latas com 400g	Formula infantil a base de soja para lactantes a partir dos 6 meses de vida. Igual a <u>Aptamil soja 1.</u>
07	200	Latas com 400g	Formula infantil lactantes de 0 a 12 meses, 100% isenta de lactose, igual ou similar a <u>Aptamil sem lactose.</u>
08	200	Latas de 400g	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Igual ao <u>Pregomin.</u>
09	360	Latas de 400g	Suplemento desenvolvido para pessoas com diabetes, formula exclusiva com carboidrato de lenta absorção ajuda a manter estáveis o nível de açúcar n sangue. Igual ao <u>Glucerna</u>
10	200	Latas de 400g	<u>Aptamil Pepti Pro Expert</u> , fórmula extensamente hidrolisada, nutricionalmente balanceada e segura, contendo 100% de proteína láctea extensamente hidrolisada, adaptada exclusivamente para os lactentes que sofrem de alergias às proteínas do leite de vaca.
11	800	Latas de 400g	Fórmula de aminoácidos elementares, nutricionalmente completo, em pó. Igual similar ao <u>Neocate LCP.</u>
12	2.500	Embalagem de 1 litro	É constituído de 100% de proteína de soja e é normocalórico, cada 1ml fornece 1.2kcal. Recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. É indicado para pessoas que possuem necessidade de alta oferta calórica. <u>Iso source soya</u>
13	288	Latas de 400g	Módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição enteral ou oral, módulo de proteína de alto valor biológico 100% isolante caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. Igual ou similar ao <u>Whey Protein.</u>
14	144	Latas de 400g	Formula em pó complemento alimentar para jovens e adultos fonte de proteína com antioxidantes ( vitaminas C e zinco e manganês ) com 25 vitaminas e minerais baixo teor de gorduras totais sem adição de açúcares . Referência: <u>Nutrem active</u> . Mandado Judicial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

15	1.900	Lata com 800g	Indicado para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares. <b>Igual ao trophic basic</b>
16	400	Lata com 400g	Suplemento nutricional completo e balanceado recomendado para pessoas que buscam força e resistência. Possui proteínas para os músculos, cálcio e vitamina D para os ossos, 28 vitaminas e minerais, fibras e ômegas 3 e 6. <b>Ensure . Mandado Judicial</b>
17	400	Latas com 400g	Fórmula infantil a base de aminoácidos indicado a crianças de 1 a 10 anos alérgicas a proteína de leite de soja e proteína hidrolisada igual <b>Neocate Advance Mandado judicial</b> .
18	144	Latas com 400g	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. <b>Similar: Infantrini</b>

## 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do fornecimento de materiais decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

Código de Dotações Orçamentárias
416

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**5.1** – Local de entrega: O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na rua São Vicente nº02 centro da cidade de Ilicínea , de segunda a sexta-feira, exclusivamente em horário comercial das 08h00min às 16h00min sem exceção, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determinado na Lei federal nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

**5.2** – Prazo de entrega: No prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento sem exceções, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante.

## 6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**6.1** – Conforme a Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Assistência social, observando que:

**6.2.**– A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

**6.3**– O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**6.4** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**6.5** – A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 155 até 160 da Lei 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

## 7. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

**7.1** – O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, até o 30 dia do mês seguinte à da realização dos serviços, considerando a data do recebimento das notas fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

## 8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

**8.1** - O contrato decorrente do presente procedimento licitatório vigorará pelo prazo de **90 DIAS**, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme nos termos dos artigos 105 até 114 da Lei 14.133/21.

## 9. SANÇÕES

- a)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.
- b)** A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme artigos 155 até 163 da lei 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319    CEP: 37175 -000

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

- a)** A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.
- b)** Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- c)** A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Ilicínea, 19 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maicon Vincius de Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Maicom Vinicios de Souza

Secretario Municipal de Assistência social

*Maicom*  
Maicom Vinícios de Souza  
Secretario Municipal de  
Assistência Social